Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado digitalmente
OF / CBE / PRES / Nº 2025.295
Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE
Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva e Paradesportivas – EPDs e EPPs – Vinculadas e Reconhecidas

ASSUNTO: ELEIÇÕES COMPLEMENTARES – COMISSÃO DE ATLETAS, CONSELHO TÉCNICO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COLÉGIO ELEITORAL DOS ATLETAS – INFORMAÇÕES PARA CANDIDATURAS

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção aos artigos 25, III e 30, § 2º, do Estatuto da CBE, realizaremos, no dia 28 de outubro do corrente ano, Assembleia Geral Extraordinária Eletiva para a eleição complementar dos membros da Comissão de Atletas, do Conselho Técnico, do Conselho de Administração e do Colégio Eleitoral dos Atletas. No prazo estatutário, publicaremos o Edital onde conterá todas as demais informações

Abaixo informamos as vagas em aberto, os critérios de elegibilidade e o cronograma deste pleito com o devido detalhamento.

VAGAS

VAGAS EM ABERTO	
ÓRGÃO	**VAGA**
Conselho de Administração	1 vaga para representante de Federação 2 vagas para representante das EPDs 1 vaga para membro independente
Comissão de Atletas	1 vaga para o Sabre Feminino 1 vaga masculina na Paraesgrima
Conselho Técnico	1 vaga para Treinadores 1 vaga para representante de Federação
Colégio Eleitoral dos Atletas	3 vagas para o Estado de Minas Gerais 3 vagas para o Estado do Paraná 3 vagas para o Estado do Rio Grande do Sul

D4Sign 351fc5b3-d92a-4c4e-9409-45f64fff218c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

ELEGIBILIDADE	
CARGO	**EXIGÊNCIAS**
Membro Independente do Conselho de Administração	Certificação ou Experiência Profissional: Possuir certificação pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC ou instituição equivalente como Conselheiro de Administração, ou ter sido Conselheiro de Administração ou diretor de empresa ou associação com receita anual equivalente à receita da Confederação do último exercício. Ausência de Vínculo Atual: Não ter qualquer vínculo com a CBE, com as federações filiadas, com as Entidades de Prática Desportiva (EPDs) vinculadas ou reconhecidas, com as Entidades de Prática Paradesportiva (EPPs), com o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Ausência de Vínculo Recente: Não ter mantido, nos últimos 5 (cinco) anos, vínculo de qualquer natureza com as entidades referidas no item anterior. Ausência de Vínculo Familiar: Não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção de algum membro da diretoria, dos funcionários ou fornecedores das entidades mencionadas anteriormente. Ausência de Vínculo Comercial: Não ser fornecedor, direto ou indireto, de serviços ou produtos das entidades referidas no item de ausência de vínculo atual. Não Ser Parente de Membro do Conselho de Administração: Não ser parente de até segundo grau, em linha reta ou colateral, de pessoa que seja ou que tenha sido nos últimos cinco anos, membro do Conselho de Administração da CBE.
Comissão de Atletas e Colégio Eleitoral dos Atletas	Estar regularmente inscrito(a) na CBE; Não estar cumprindo penalidades aplicadas pelo COI, COB, CPB, WAS, FIE, CBE ou outras entidades desportivas a ela vinculadas; Não ter sido punido(a) por doping; Estar inscrito(a) na CBE há, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses até 31 de dezembro do ano que antecede a eleição; Ter competido de ao menos 01 (um) evento esportivo nacional nesse mesmo período; Contar com 18 (dezoito) anos de idade na data da eleição;
Conselho Técnico	Serem devidamente cadastrados perante a CBE; Devem integrar o corpo técnico das Entidades de Prática Desportiva – EPDs vinculadas e reconhecidas à CBE, bem como os técnicos(as) que integrarem o corpo técnico das EPPs reconhecidas à CBE.

D4Sign 351fc5b3-d92a-4c4e-9409-45f64fff218c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

CRONOGRAMA	
DATA	**AÇÃO**
26/09/2025	Prazo Final para Inscrição de Candidaturas através do formulário https://forms.gle/zp4GY1kH6Ea4Dfgr6. O formulário possui todas as informações necessários para o correto preenchimento
29/09/2025 a 07/10/2025	Verificação pelo Conselho de Ética e Publicação das candidaturas
08/10/2025	Publicação do Edital de Convocação da AGE Eletiva
24/10/2025 a partir das 00h00, até 27/10/2025 até as 16hs	Período de Votação Eletrônica. A votação será aberta e ocorrerá por meio de um sistema eletrônico imune a fraudes
28/10/2025	Data da Assembleia Geral Extraordinária Eletiva
28/10/2025	Data da Posse dos Eleitos

Estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

arno@cbesgrima.org.br
Assinado
D4Sign

ARNO PÉRILLIER SCHNEIDER
Presidente da CBE

D4Sign 351fc5b3-d92a-4c4e-9409-45f64fff218c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de August de 2025, 17:07:41

Of 2025 295 - 08 29 - EPDs - AGE Eletiva Eleicoes Complementares - Info Candidaturas pdf

Código do documento 351fc5b3-d92a-4c4e-9409-45f64fff218c

Assinaturas

Arno Perillier Schneider
arno@cbesgrima.org.br
Assinou

Eventos do documento

29 Aug 2025, 15:51:35
Documento 351fc5b3-d92a-4c4e-9409-45f64fff218c **criado** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (1f36b73b-bd71-4171-a7cf-bc8c49da2000). Email:assinatura2025@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2025-08-29T15:51:35-03:00

29 Aug 2025, 15:52:20
Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (1f36b73b-bd71-4171-a7cf-bc8c49da2000). Email: assinatura2025@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2025-08-29T15:52:20-03:00

29 Aug 2025, 16:07:12
ARNO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou** - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 121.65.93.170 (121.65.93.170 porta: 1800) - Geolocalização: 35.93026279574754 126.94971228984501 - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE_ATOM: 2025-08-30T04:07:12+09:00

Hash do documento original
(SHA256):974ad16ba45c900b5dc9fe5bf6b9bd69d30e401eb7326a7180625a39b230e705
(SHA512):7c53606b48b0cdde24b6d0f73e76546a062be356fe208ee94fcf2e1bb39ac377df5aa88cb31cabfa58b20692eb627b7cdda6db5a413873599f215e0e775945b3

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.